



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0234

terça-feira, 12 de julho de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone: (17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02 A 05:

Portaria 122, de 30 de junho de 2022.

PÁGINA 06:

Portaria 130, de 11 de julho de 2022.

PÁGINA 07:

Portaria nº. 131, de 11 de julho de 2022.

PÁGINA 08:

Decreto nº. 2747, de 11 de julho de 2022

PÁGINA 09 A 10:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 122, de 30 de junho de 2022.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTAR AO SERVIDOR MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER: férias regulamentares aos seguintes servidores:

-LEANDRO DONIZETE NUNES, 30 dias a partir de 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período de 2020/2021;

-ANTONIO DONIZETHI CALABRESI, 30 dias a partir de 04/07/2022 a 02/08/2022, referente ao período de 2021/2022;

-VALDEIR BRITTO BISPO, 30 dias a partir de 04/07/2022 a 02/08/2022, referente ao período de 2020/2021;

MIRLA SANDRA MASCHIO DE L. SOUZA, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;

-CARLA CRISTINE MORITA, 30 dias a partir de 22/07/2022 a 05/08/2022, referente ao período de 2021/2022;

-LUCIANA RUKALISK DA SILVA DUARTE, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2020/2021;

-APARECIDA DE FÁTIMA DOS S. CALABRESI, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;

-JOANA D'ARC BELATI PAGLIARINI, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2020/2021;

-JOSÉ ALVES DA SILVA NETO, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;

-REGINA CÉLIA MARINO FARINACI, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;

-ROSELY MARIA TIN, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2020/2021;

-SÔNIA TEODORO ANDREOLO, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;

-LIDIANE APARECIDA SCACALOSI, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;

-MANOEL ANSELMO, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;

-MARCELO PRADO MATHEUS, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2020/2021;

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

- ANDREIA CRISTINA ROCHA DONEGAR, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- CLAUDIANE PRESENTE CANTÓIA, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- DAIANA VIEIRA MOURA PEREIRA, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- ELAINE AP. LOPES BATISTA, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- JAQUELINE MIRIAM DE SOUZA, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- JOANE CÁSSIA LUCATO P. MASCHIO, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- JOÃO VITOR DE SOUZA CRUZ, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- LISANDRA DE OLIVEIRA S. LINARES, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- MAIRA CRISTINA BORIN, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- MÁRCIA AP. DE ASSIS, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- MARIANE TOGNOLI RODRIGUES, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- NÁDIA AP. LEITE, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- REGIANI RODRIGUES DOS SANTOS, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- ROSÂNGELA LOPES DE SOUZA, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- ROSÂNGELA DE ANDRADE DUARTE, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- ROSEMEIRE MEDINA MARINO, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- SILMARA LOPES COSTA LUCATO, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- ANA LÚCIA DE CARVALHO, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- GLÁUCIA ROBERTA PADIAR, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- IVONE PAULINO DA SILVA, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2020/2021;
- LUCÉLIA DA SILVA, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

- LUCILAINI ALVES DE LIMA CARVALHO, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- UÉLICA ALVES DE BRITO DOS SANTOS, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- VALDIRENE BERNARDES, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- ALINE DOS SANTOS SILVA, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- FRANCISCA DE OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2020/2021;
- GISELI HELENA ANDREOLO, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2020/2021;
- IVANIR MARIA POZZA BARBOSA, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- JANAÍNA TAVARES, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2020/2021;
- JUSSIARA SANTARELLI, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- KEINA POLIANA PIVARRO DALMOLIN PAGLIARINI, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- LUCIANA PRADO MATHEUS, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- MARIA DE LURDES SILVA OLIVEIRA, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- ANTÔNIO SÉRGIO MARINO, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2020/2021;
- APARECIDA DO CARMO SENA ANTUNES, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2020/2021;
- FRANCINE SILVA OLIVEIRA SOUZA, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2020/2021;
- GLEISE MARA TOGNOLI BASILIO, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2021/2022;
- JOÃO SANCHES MARTINS JUNIOR, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2020/2021;
- SIRLEI FERREIRA DA SILVA, 15 dias a partir de 07/07/2022 a 21/07/2022, referente ao período de 2020/2021;
- VÂNIA SOCORRO GALVÃO, 30 dias a partir de 11/07/2022 a 09/08/2022, referente ao período de 2021/2022.

-Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0234

terça-feira, 12 de julho de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 30 de junho de 2022.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município
de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 5





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 130, de 11 de julho de 2022.

“INTEGRA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AO CARGO DE ORIGEM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar sequencia ao contrato de trabalho do servidor público municipal **CASSIO VINICIUS SARAUA DE MIRANDA**, lotado no cargo de Farmacêutico, obedecendo-se as funções do cargo de origem.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 11 de julho de 2022.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Nelma Karla Waideman Fukuoka
Procuradora Jurídica

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 131, de 11 de julho de 2022.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

Artigo 1º. – EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de julho de 2022, o Servidor **GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA** lotado no cargo de Enfermeiro, do quadro de servidores desta municipalidade

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 11 de julho de 2022.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Nelma Karla Waideman Fukuoka
Procuradora Jurídica

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2747, de 11 de julho de 2022

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MAIS 02 (DOIS) CARGO DE TECNICO EM ENFERMAGEM PARA CONVOCAÇÃO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Guzolândia realizou Concurso Público, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2022, devidamente homologado o resultado final em 05 de maio de 2022, destinado ao preenchimento de cargos da Estrutura Administrativa desta Prefeitura, de acordo com a Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

CONSIDERANDO que o número de cargo de Técnico em Enfermagem previsto não preencheu a atual e real necessidade desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que a economia processual, prevista no artigo 2º, da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, e o princípio da Impessoalidade e Finalidade a que se refere o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal. E a finalidade que terá sempre um objetivo certo e inafastável de qualquer ato administrativo: o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, que é imperativo a observância ao princípio da razoabilidade e a discricionariedade e motivação dos atos administrativos.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica acrescido mais 02 (dois) cargo de Técnico em Enfermagem a ser preenchido, conforme classificação, no Concurso Público n.º 01/2022, realizado em conformidade com a Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 11 de julho de 2022.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Nelma Karla Waideman Fukuoka
Procuradora Jurídica

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº.
45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 132/2022, Licitação nº 027/2022, Edital nº 018/2022, Pregão Presencial (RP) nº 008/2022. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar). Homologada/Adjudicada para as empresas: Nutricional Comercio de Alimentos Ltda, Anderson Gois dos Santos29722024817-ME, Elida Fioravante Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda-EPP, Rodrigo Binhardi 30572183852-ME, Frutti Mais Comércio de Bebidas e Alimentos Eireli-ME, Frigoboi Comércio de Carnes Ltda, Maquea & Maquea Ltda-EPP e Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior-EPP. Valores: R\$ 112.863,51 (cento e doze mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos); R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais), R\$ 36.456,80 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), R\$ 24.916,00 (vinte e quatro mil novecentos e dezesseis reais), R\$ 27.816,80 (vinte e sete mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), R\$ 132.688,20 (cento e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), R\$ 27.069,90 (vinte e sete mil sessenta e nove reais e noventa centavos) e R\$ 801,90 (oitocentos e um reais e noventa centavos) respectivamente. Guzolândia, 25 de maio de 2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 050/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 132/2022. Contratado: Nutricional Comercio de Alimentos Ltda. Valor: R\$ 34.589,98 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). Assinatura: 02/06/2022. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar). Guzolândia, 11/07/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 132/2022. Contratado: Anderson Gois dos Santos29722024817-ME. Valor: R\$ 986,25 (novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Assinatura: 02/06/2022. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar). Guzolândia, 11/07/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 052/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 132/2022. Contratado: Elida Fioravante Distribuidora de Produtos Alimentícios LtdaEPP. Valor: R\$ 25.766,29 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos). Assinatura: 02/06/2022. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar). Guzolândia, 11/07/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 132/2022. Contratado: Rodrigo Binhardi 30572183852-ME. Valor: R\$ 8.149,80 (oito mil cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Assinatura: 02/06/2022. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar). Guzolândia, 11/07/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 054/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 132/2022. Contratado: Frutti Mais Comércio de Bebidas e Alimentos Eireli-ME. Valor: R\$ 9.596,40 (nove mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Assinatura: 02/06/2022. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar). Guzolândia, 11/07/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 132/2022. Contratado: Frigoboi Comércio de Carnes Ltda. Valor: R\$ 47.845,14 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). Assinatura: 02/06/2022. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar). Guzolândia, 11/07/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 132/2022. Contratado: Maquea & Maquea Ltda-EPP. Valor: R\$ 8.105,10 (oito mil cento e cinco reais e dez centavos). Assinatura: 02/06/2022. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar). Guzolândia, 11/07/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 057/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 132/2022. Contratado: Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior-EPP. Valor: R\$ 801,90 (oitocentos e um reais e noventa centavos). Assinatura: 02/06/2022. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar). Guzolândia, 11/07/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.